



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para **Fornecimento de tecidos diversos em atendimento à Administração Municipal e Secretarias**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: [licitacaopmsja@gmail.com](mailto:licitacaopmsja@gmail.com), em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / EMENDA PARLAMENTAR / FNAS / CRAS / 25% / QSE / FUNDEB.

<b>Fornecimento de tecidos diversos em atendimento à Administração Municipal e Secretarias</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Referência Unit.(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01	Tecido Chita, largura 1,40m; 100% algodão, com estampas coloridas e vivas.	Metro	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
02	Tecido Cetim Seda, largura 1,50m, com lado acetinado e outro em fosco.	Metro	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
03	Tecido Filó, largura 3,00m, fios de poliéster entrelaçados.	Metro	200	R\$ 12,14	R\$ 2.428,00
04	Tecido Oxford, largura 1,50m, 100% poliéster, resistente.	Metro	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
<b>Valor Total(R\$)</b>					<b>R\$ 9.107,00</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, marca, valor unitário e total, conter prazo de validade da proposta, prazo de entrega do produto (que não poderá ser superior a 10(dez) dias.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.”

São João do Arraial (PI), 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



GIZELDA DE SOUSA

Data: 06/09/2024 10:04:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gizelda de Sousa  
Agente de Contratação